

# Certificação “Bem-vindo a Portugal”

## *Convite à Apresentação de Candidaturas para a Bolsa de Especialistas*

O presente convite determina os termos de abertura do período de candidaturas à **Bolsa de Especialistas da Certificação “Bem-vindo a Portugal”**, uma iniciativa destinada a reconhecer e promover boas práticas no acolhimento, integração e acompanhamento de estudantes internacionais nas instituições de ensino superior portuguesas. Destina-se a docentes, técnicos e estudantes do ensino superior que demonstrem experiência ou competências relevantes nas áreas associadas ao processo de certificação, podendo integrar a Bolsa de Especialistas na qualidade de avaliadores externos.

### **Enquadramento**

A certificação “Bem-vindo a Portugal” pretende analisar, reconhecer e valorizar o desempenho das instituições de ensino superior portuguesas nas diferentes dimensões associadas à experiência dos estudantes internacionais, incluindo informação e orientação pré-chegada, acolhimento institucional e integração, oferta formativa e ensino em contexto internacional, bem-estar, alojamento e vida universitária, acompanhamento após a graduação, e responsabilidade social, inclusão e sustentabilidade.

Para assegurar a qualidade, a imparcialidade e o rigor do processo de certificação, será constituída uma Bolsa de Especialistas, composta por profissionais ou estudantes do ensino superior com experiência relevante nas áreas da internacionalização do ensino superior, gestão académica, avaliação institucional e políticas educativas ou estruturas de representação.

### **Objetivo da Bolsa de Especialistas**

A Bolsa de Especialistas tem como finalidade apoiar o processo de análise das candidaturas submetidas pelas instituições de ensino superior à certificação “Bem-vindo a Portugal”, incluindo:

- Análise documental das candidaturas;
- Participação em visitas técnicas de verificação;
- Formulação de recomendações e apreciações técnicas;



- Elaboração dos relatórios de certificação.

## **Perfil dos Candidatos**

### **Requisitos mínimos de elegibilidade**

Podem candidatar-se à Bolsa de Especialistas profissionais e estudantes do ensino superior que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Grau académico mínimo de licenciatura;
- Domínio da língua portuguesa e da língua inglesa, ao nível mínimo B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR);
- Capacidade de análise crítica e redação técnica, adequada à elaboração de relatórios de avaliação;
- Disponibilidade para participação em processos de avaliação, incluindo análise documental e eventuais visitas técnicas.

### **Perfil Valorizado**

Sem prejuízo do cumprimento dos requisitos mínimos, serão especialmente valorizados os perfis que evidenciem:

- Experiência nas áreas de:
  - Internacionalização do ensino superior;
  - Acolhimento e integração de estudantes internacionais;
  - Gestão académica;
  - Políticas de ensino superior ou estruturas de representação;
- Participação em projetos nacionais ou internacionais no domínio da educação ou da cooperação académica;
- Formação complementar em áreas como qualidade, internacionalização e cooperação internacional, gestão de projetos educativos, diversidade e inclusão;
- Experiência profissional ou académica em contextos internacionais;
- Experiência em processos de avaliação, auditoria ou certificação.



## **Processo de Candidatura e Seleção**

As candidaturas serão avaliadas com base numa grelha de critérios quantitativos, que contempla:

1. Habilitações académicas;
2. Experiência;
3. Outras experiências ou competências relevantes;
4. Experiência em avaliação, auditoria ou certificação.

A classificação final resulta do somatório das pontuações obtidas em cada critério, permitindo a ordenação dos candidatos e a constituição da Bolsa de Especialistas.

A integração na Bolsa não implica, por si só, a participação no processo de certificação, dependendo a mobilização dos especialistas das necessidades do programa, e da disponibilidade manifestada pelos candidatos, reservando-lhes o direito de aceitar ou recusar convites.

A designação dos avaliadores para a análise das candidaturas será efetuada de modo a salvaguardar a imparcialidade do processo e a prevenir eventuais conflitos de interesse. Ficam, assim, impedidos de intervir na análise de candidaturas que tenham sido submetidas pela sua instituição de origem ou por instituições às quais tenham afiliação. Sempre que possível, será igualmente evitada a nomeação de avaliadores cujas instituições estejam, simultaneamente, em processo de certificação.

## **Condições de Participação**

Os especialistas integrarão o processo de certificação com as seguintes **responsabilidades**:

- Participar na sessão preparatória inicial, promovida pelo Instituto para o Ensino Superior.
- Analisar de forma rigorosa e independente a documentação submetida pela(s) instituição(ões) cuja candidatura lhes for atribuída.
- Propor um nível de certificação, com base no guião de certificação disponibilizado e nas orientações definidas.
- Participar em Visita(s) de Verificação, conforme o calendário previamente acordado.



- Contribuir para a elaboração do Relatório de Certificação, relativo à(s) candidatura(s) avaliadas.

A participação no programa de certificação enquanto especialista prevê um conjunto e **benefícios**, nos quais se incluem:

- Cobertura das despesas associadas à participação em Visitas de Verificação às instituições de ensino superior (deslocações, alojamento e ajudas de custo).
- Compensação financeira de 50€ por cada candidatura analisada.
- Reconhecimento oficial e público, através da emissão de um certificado de participação por parte do Instituto para o Ensino Superior, bem como da menção (opcional) nos canais institucionais e eventos públicos da certificação.
- Acesso prioritário a eventos nacionais de partilha de boas práticas sobre acolhimento de estudantes internacionais promovidos pela entidade organizadora.
- Oportunidade de participação no desenvolvimento estratégico do programa, com a possibilidade de integrar grupos de trabalho para revisão de critérios, construção de instrumentos de apoio e análise de recomendações.

### Submissão de Candidaturas

As candidaturas deverão ser submetidas através do preenchimento do [formulário de candidatura](#), acompanhado da submissão do *curriculum vitae* atualizado (com um máximo de 3 páginas) **entre o dia 18 de março e o dia 20 de março** pelas 23:59.

Após submissão do formulário, o **CV** deverá ser enviado para [internacionalizacao@erasmusmais.pt](mailto:internacionalizacao@erasmusmais.pt) com o assunto: **“Bem-vindo a Portugal | Candidatura [Nome do Candidato]”**.

Qualquer esclarecimento adicional deverá ser solicitado através do endereço de e-mail [internacionalizacao@erasmusmais.pt](mailto:internacionalizacao@erasmusmais.pt).

